



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 110.º-A

Garantia da existência da refeição social em todas as cantinas das Instituições do Ensino Superior Público

1 – A partir de 2024 é garantida a existência de refeição social em todas as cantinas das Instituições do Ensino Superior Público.

2 – Até ao fim do primeiro semestre de 2024 o Governo, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, elabora um mapeamento das cantinas e dos serviços de alimentação existentes nas Instituições do Ensino Superior públicas, contendo entre outros, os seguintes elementos:

- a) Capacidade;
- b) Prestador de serviço, público ou privado;
- c) Número de trabalhadores;
- d) Preços praticados;
- e) Número de utilizadores;
- f) Estado de conservação.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

3 – Após o mapeamento previsto no número anterior, o Governo, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, elabora um plano de reabilitação e construção de cantinas públicas, tendo em conta o número de utilizadores da comunidade escolar, a ser executado a partir do segundo semestre de 2024.

4 – A partir do ano letivo 2024/2025, inclusive, o Governo adota as medidas necessárias para, progressivamente, assumir a gestão direta das cantinas públicas nas Instituições do Ensino Superior Público, através dos respetivos serviços de ação social escolar.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Paula Santos; João Dias

Nota justificativa:

Para o PCP, o acesso à Educação e aos mais elevados graus de ensino é fundamental para a emancipação e o desenvolvimento individual e coletivo, bem como para o progresso do país.

O Ensino Superior Público tem de ser um investimento nacional coletivo e não um investimento individual do estudante que o frequenta. O retorno, no plano produtivo, cultural, artístico, científico e tecnológico, e mesmo no plano fiscal, do investimento do Estado na formação de quadros superiores é, não só justificativo desse esforço, como é condição para um verdadeiro desenvolvimento do país.

É deste ponto de vista que a responsabilização dos governos pelo financiamento do Ensino Superior via Orçamento do Estado e a gratuidade do Ensino Superior Público ganham um novo sentido, enquanto passo certo na direção do aprofundamento da



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

democracia e ferramenta da criação e a difusão do conhecimento ao serviço do desenvolvimento coletivo.

Com vista ao cumprimento da CRP e à efetivação do direito à Educação para todos, paralelamente ao sistema de concessão de apoios por via de bolsas de estudo, têm de existir apoios gerais, como forma de promoção da igualdade de oportunidades na frequência do Ensino Superior. Fala-se, designadamente, da existência de valências direcionadas para o acesso à alimentação e ao alojamento, acesso a serviços de saúde e psicopedagogia; apoio a atividades culturais e desportivas; apoio bibliográfico e reprográfico; entre outras.

O PCP defende uma conceção de ação social escolar no Ensino Superior assente no princípio de que deve ser assegurada a possibilidade real de frequência do Ensino Superior a todos os que, independentemente da sua situação económica, revelem capacidade para o frequentar.

No que respeita aos serviços de alimentação das Instituições de Ensino Superior Públicas, o caminho tem sido o de concessionar, com todas as consequências que isso acarreta, nomeadamente nos custos das refeições. Acresce ainda que, as refeições sociais, a custos controlados, enquanto apoio indireto da ação social escolar, têm vindo a desaparecer.

Assim, o PCP propõe que, em 2024, seja garantida a refeição social em todas as cantinas públicas. No sentido de avaliar as necessidades de construção e requalificação das cantinas propõe-se também a elaboração de um mapeamento, a apresentar na Assembleia da República até ao fim de 2024. Em 2024, é elaborado e executado um plano de construção e reabilitação de acordo com as necessidades elencadas no mapeamento. Por fim, o PCP propõe que se inicie, a partir do ano letivo de 2024/2025, a progressiva gestão dos serviços de alimentação pelos respetivos serviços de ação social escolar.